



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1516/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.366.542-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de novembro de 2011 a 09 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE JACSONY AMTHERSON

AMARAUMU DE JACSONY AMTHERSON

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18 / Novembro / 20 LL

DE Nº 9332

UMUARAMA, 18 / 11 / 20 LL

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO